



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023 (SSA)**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro - Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFF/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 173/2022, Processo Administrativo n.º 29882/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36, Inscrição Estadual n.º 87.15259.6, com sede a Rua Minas Gerais, n.º 829 A, Posse, Nova Iguaçu/RJ, representada pelo Sr. David Cid Machado portador do CPF n.º 095.014.757-51 e CI n.º M 02025979514 DETRAN/RJ.

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo do Fundo Municipal de Saúde providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93.

**II-PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 29.882/2022, Pregão Eletrônico n.º 173/2022, realizado em 19/09/2022, conforme segue em anexo:

DAVID CID  
MACHADO  
09501475751:45123  
930000170

Assinado de forma digital por  
DAVID CID MACHADO  
09501475751:4512393000017  
Dados: 2023.01.04 12:46:59  
-03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla  
v.5, ou=20281710000103, ou=Presencial,  
serial=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2023.01.04 11:28:52 -03'00'

P.M.I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 24.875.483/0001-36					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BOLSA DE DREN. URIN. SIST. FECHADO, C/ CAPAC 2000ML, C/ MEMBR. AUTOCICATRIZANTE P/ COLETA DE AMOSTRA - ADAPTADAS, ESCALONADA, PINÇA CORTA FLUXO E VALVULA ANTI-REFLUXO	UNIDADE	12000	4,60	55.200,00
2	BORRACHA EM TUBO N. 204 P/OXIGENIO (ROLO C/15 M) EM LATEX	ROLO	500	40,08	20.040,00
5	ESCOVA DEGERMAÇÃO, C/ PVP-I 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - -	UNIDADE	5000	3,40	17.000,00
12	FITA ADESIVA MICROPORE - 25 X 10	ROLO	5000	2,47	12.350,00
15	FRASCO P/DIETA ENTERAL 300 ML	FRASCO	750	1,04	780,00
16	FRASCO P/DIETA ENTERAL 500 ML - DESCARTÁVEL	FRASCO	3000	1,34	4.020,00
20	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO PARA ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL (CX: C/ 144 UN.)	CAIXA	1000	45,00	45.000,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 154.390,00</b>					

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irredutível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

DAVID CID  
MACHADO  
095014757514  
5123930000170

Assinado de forma digital  
por DAVID CID  
MACHADO  
09501475751451239300  
00170  
Dados: 2023.01.04  
12:47:54 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN=c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
VS, ou=20781710000103, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.01.04 11:29:13 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1. Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
2. 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
3. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares,

DAVID CID  
MACHADO  
0950147575  
1:451239300  
00170

Assinado de forma  
digital por DAVID  
CID MACHADO  
09501475751:4512  
3930000170  
Dados: 2023.01.04  
12:48:18 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: cn=BR, o=CPA Brasil, ou=AC-SOLUTI Multipla  
s/s, ou=202/81710030103, ou=Presencial,  
oia=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2023.01.04 11:29:32 -03'00'

3

P.M.F



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Matricula n.º 23.344-7 e CPF 041.428.417-85 e Wilson Diego Pales Gonçalves, Matricula n.º 4122 e CPF n.º 087.838.307-74;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho n.ºs 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte 1500.99; 1600.35; 18.02.10.301.2020.2075.3390.30 - Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390 - Fonte 1621.06; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30 - Fonte 1600.40 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla VS, ou=2077071710900102, ou=Presidência, ou=Certificado PF, AL, c=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.01.04 11:20:51 -03'00'

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

DAVID CID  
MACHADO  
09501475751-4  
5123930000170

Assinado de forma digital por DAVID CID MACHADO 09501475751:4512393000 0170  
Dados: 2023.01.04 12:49:09 -03'00'

**ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**Beneficiária**



datado de 28/12/2022, para prestar os esclarecimentos necessários, de forma a bem delimitar o objeto pretendido, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado.

O Convocado deverá apresentar por escrito as informações solicitadas nos autos.

Petrópolis, 9 de janeiro de 2023.

**MIGUEL BARRETO**  
Procurador-Geral

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 0655 de 04 de janeiro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

- MÔNICA AMORIM DE JESUS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22777-3, para exercer função extraclasse, sem contato com criança, a partir de 18/12/2022. (Proc. n.º 62.836/2022).
- GRAZIELLA DE SOUZA FERREIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 22748-0, para exercer função sem esforço físico em geral, a partir de 02/12/2022. (Proc. n.º 62.727/2022).
- ROSANE MARIA DA SILVA COSTA RIBEIRO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20152-9, para exercer função sem esforço físico e sobrecarga dos membros inferiores e superiores, a partir de 27/12/2022. (Proc. n.º 62.765/2022).
- LURDES HELENA DO NASCIMENTO SANTANA RAMOS, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 18993-6, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, sem pegar peso, sem permanecer em pé longo período, a partir de 02/12/2022. (Proc. n.º 62.781/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de janeiro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 021/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023

Processo n.º 29882/2022 – Pregão Eletrônico n.º 173/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 154.390,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Bolsa de dren. Urin. Sist. Fechado, .....UN.....12000.....4,60.....55.200,00 Cápsula 2000ml, ôsmoemba Auto climatizante p/coleita de amostra - adaptadas, escalonada, pinça corta fluxo e válvula anti-refluxo				
2	Borracha em tubo n.204 p/oxigênio.....RL.....500.....40,08.....20.040,00 (tubo 1/16 m) em látex				
5	Escova de depilação, cpvp-p 1%, superfície .....UN.....5000.....3,40.....17.000,00 lisa e texturizada, cerdas externas longas, internas curtas/arredondada, passagem de sabão escova/esponja, embalagem indiv., estéril, descartável				
12	Fita adesiva micropore – 25 x 10 .....RL.....5000.....2,47.....12.350,00				
15	Frasco p/coleita enteral 300 ml .....FR.....750.....1,04.....780,00				
16	Frasco p/coleita enteral 500 ml – descartável .....FR.....3000.....1,34.....4.020,00				
20	Preservativo não lubrificado para .....CX.....1000.....45,00.....45.000,00 ultrassonografia transvaginal (ox.1/44 un.)				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 022/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023

Processo n.º 29882/2022 – Pregão Eletrônico n.º 173/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.159.008/0001-02. Valor Estimado: R\$ 22.471,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
11	Fita adesiva micropore – 12 x 10 .....RL.....1900.....1,89.....3.591,00				
13	Fita adesiva micropore – 50 x 10 .....RL.....2000.....4,50.....9.000,00				
14	Fita teste p/autoclave – 19cmx30cm .....RL.....2000.....4,94.....9.880,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 035/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023

Processo n.º 29882/2022 – Pregão Eletrônico n.º 173/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.749.855/0001-08. Valor Estimado: R\$ 957,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
17	Kit p/hibilitação de máscara, copo e extensão .....UN.....120.....7,98.....957,60 (extensão do diâmetro 27mm)				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 036/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2023, livro C-35, fls. 185/189. Processo Administrativo n.º 28623/2021. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PETROPOLIS, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 154.910,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2010.2035.3390.32.02, Fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 729/2022, do Fundo Municipal

de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 039/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023

Processo n.º 29882/2022 – Pregão Eletrônico n.º 173/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.165.389/0001-56. Valor Estimado: R\$ 25.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
18	Máscara adulta de alta concentração e 2 .....UN.....1800.....14,00.....25.200,00 -com reservatório				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 040/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2023

Processo n.º 40437/2022 – Pregão Eletrônico n.º 241/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM SUBSTITUIÇÃO DO PROCESSO 5765/2021, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO, CENTRO DE SAÚDE, RESIDÊNCIAS TERAPEUTICA E SAMU, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ANEXO IMPERIAL ADEGA E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.937.614/0001-08. Valor Estimado: R\$ 15.691,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
9	Doce de leite cremoso embalagem 10 kg .....LT.....76.....113,00.....8.588,00				
18	Maionesa balde 63 kg .....BLD.....220.....32,29.....7.103,80				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 041/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2023

Processo n.º 40437/2022 – Pregão Eletrônico n.º 241/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM SUBSTITUIÇÃO DO PROCESSO 5765/2021, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO, CENTRO DE SAÚDE, RESIDÊNCIAS TERAPEUTICA E SAMU, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 136.341,17. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Ameixa seca .....KG.....40.....69,50.....2.780,00				
2	Azeitona preta, balde de 2 kg .....BLD.....60.....53,50.....3.210,00				
3	Azeitona verde, balde de 2 kg .....BLD.....240.....38,90.....9.336,00				
6	Creme de leite embalagem 2000 g .....UN.....3790.....3,37.....12.772,30				